

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1295, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo MPDFT nº 08190.000143/14-11,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional na carreira do MPU, aos servidores abaixo da seguinte forma:

Nome	Matr	Cargo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
Lia Martins Costa e Silva Cruz	3892-0	Técnico do MPU/Apoio Técnico/ Administração	TC-A3	TC-B4	29/06/2014
Anna Catherine do Vale Verde de Lima e Silva Camelo	4431-8	Técnico do MPU/Apoio Técnico/ Administração	TC-C9	TC-C10	11/04/2014
José Lidoval de Galiza Filho	3509-2	Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/ Desenv. Sistemas	AN-B5	AN-B6	06/03/2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES